



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOIÁS
"ATUAR PARA EDUCAR"

AUTORIZAÇÃO Nº: 10/2024	UF: GO
INTERESSADO (A): Colégio "Maria Montessori"	
ASSUNTO: Autorização para Secretária Geral	
DATA: 01/08/2024	APROVAÇÃO EM: 28/08/2024

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **ADRIANA GONÇALVES WULHYNEK** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** do **COLÉGIO "MARIA MONTESSOSRI"** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Requerimento datado em 24 de Julho de 2024.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,
aos vinte oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

Denísia Ferreira da Silva - **Presidente**
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - **Vice-Presidente**
Edileuza Ribeiro dos Santos - **Secretária**
Adriana Meireles França
Anete Guimaraes Amaral
Cândida Lúcia Resende Cozac
Maria Cristina Jorge Maróstica
Mônica de Jesus Gonçalves
Rita Paula Vieira

TITULARES

Ana Paula Fernandes Franco
Cleonice M. de Carvalho Ferreira
Cleonice Moreira do Vale
Jéssica de Souza Prado
Maísa José de Carvalho
Suzan Rafael Côrtes
Syleilza Almeida Souza
Tiago Gonçalves Correia
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.